



07 AGO. 2024

PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



LEI Nº 2666/2024, 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina de “Pau-Brasil” a atual rua A, localizada no Chacreamento Estância Burian.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Pau-Brasil” a atual rua A, localizada no Chacreamento Estância Burian.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de julho de 2024.

LAERCIO JOSE
RIBEIRO:19508689668
689668

Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE
RIBEIRO:19508689668
Dados: 2024.07.23 15:59:50 -03'00'

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

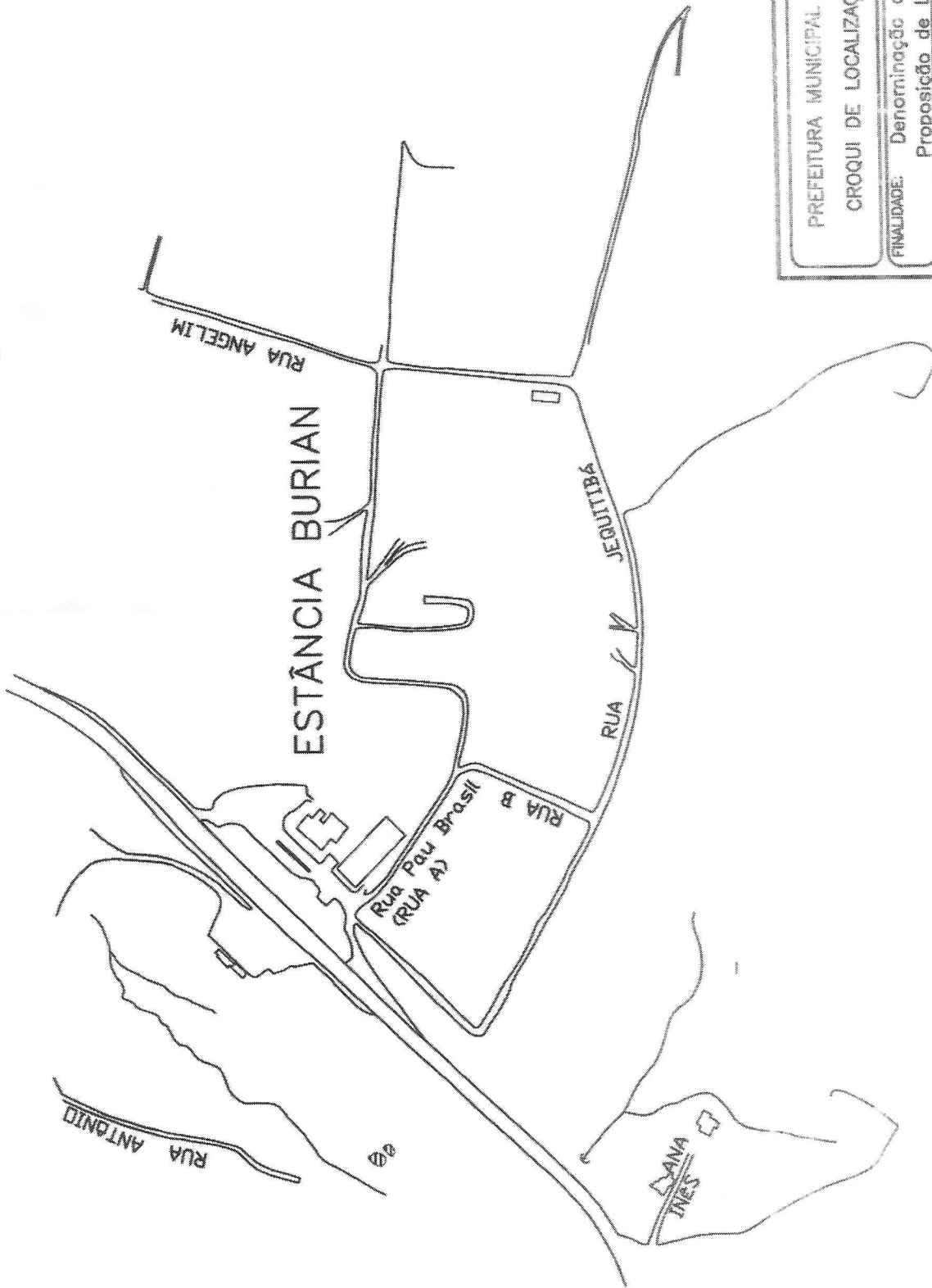
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS
ARAUJO:46543732687

Assinado de forma digital por CRISTIANO VASCONCELOS
ARAUJO:46543732687
Dados: 2024.07.23 11:25:54 -03'00'

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 07 AGO. 2024
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Logradouro
Proposição de Lei Nº 1.486/2024

LOCAL: Rua Pau Brasil,
Chacreamento Estância Burian, João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: 4

Sérgio R. Drumond - CRT/MG 88746907820

ESCALA: S/E

DATA: Julho/2024

ZONA: ZEU-02

Assinatura de J. Única

João Monlevade - Câmara Municipal